



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Administração Direta do Exercício Financeiro de 2016.**

**NOTA 1 - Contexto Operacional**

A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por sete (7) Secretarias Municipais, seis (6) Fundos Especiais, incluindo nestes O Fundo de Previdência dos Servidores e o Poder Legislativo.

**NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

As demonstrações contábeis estão apresentadas de forma consolidada, abrangendo todas as entidades do Município.

**NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e Informações complementares**

**Receitas e Despesas**

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos

1

geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

### Ativo e Passivo

O valor das disponibilidades financeiras totais apurada no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 20.445.322,90, é composto pelas seguintes destinações legais, aqui denominados recursos vinculados e recursos livres.

Recursos Descrição	N. Processados	Processados	Restos	Disponibilidade	Superávit
0001 RECURSO LIVRE	57.579,94	50.729,60	19.106,02	1.446.661,77	1.325.282,21
0020 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM DO ENSINO - MDE	167,95	0,00	0,00	4.943,46	4.776,11
0031 FUNDEB	0,00	0,00	0,00	40.222,71	40.222,71
0040 AÇÕES E SERVIÇOS PÓBLICOS DE SAÚDE-ASES	688,00	4.901,68	0,00	17.999,71	11.807,03
0050 REGIME PRÓPRIO DE PREVID SOCIAL-RPPS	0,00	0,00	0,00	17.852.036,99	17.852.036,99
1003 IPTU	0,00	0,00	0,00	1,71	1,71
1006 MENENSA FINE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	1.502,81	1.502,81
1009 SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	30.526,85	30.526,85
1010 PMS	0,00	0,00	0,00	818,14	818,14
1022 FINE-Fundamental	0,00	0,00	0,00	1.354,29	1.354,29
1054 CTE	0,00	0,00	0,00	252,01	252,01
1055 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	1.907,16	1.907,16
1067 PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	17.945,23	17.945,23
1076 MENENSA FINE - INFANTIL	0,00	0,00	0,00	1.139,08	1.139,08
1082 INFRA ESTRUTURA CENTRO DE EVENTOS*	200.439,50	0,00	0,00	91.230,50	117.209,00-
1093 MENENSA FINE - MÚDIO	0,00	0,00	0,00	829,53	829,53
1094 FINE- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	589,02	589,02
1095 FINE-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	133,70	133,70
1096 MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	997,00	997,00
1098 FUNDO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	9.201,24	9.201,24
1190 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	0,00	0,00	0,00	39.683,25	39.683,25
1196 IGD-SIAS	0,00	0,00	0,00	13.132,31	13.132,31
1200 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	2.397,96	2.397,96
1202 MENENSA FINE - ASE ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	100,05	100,05
1203 MENENSA FINE - 2ª	0,00	0,00	0,00	558,45	558,45
1205 AGIOS NOVEIS E EQUIPAMENTOS-FINE	0,00	0,00	0,00	18.079,61	18.079,61
1209 FINE BASICO VARIÁVEL-BDFV	0,00	0,00	0,00	45.502,02	45.502,02
1211 SEGURO-SINISTRO	0,00	0,00	0,00	517,21	517,21
1212 AQUISIÇÃO DE PA CARROCEIRA	0,00	0,00	0,00	128.199,54	128.199,54
1215 PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS - 1ª ETAPA	0,00	0,00	24.586,00	32.709,15	8.123,15
1216 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA - 2ª ETAPA	0,00	0,00	45.000,00	59.647,38	10.647,38
1217 RECOMPENSO AV. DAS FLORES - 3ª ETAPA	0,00	0,00	31.671,40	35.191,01	3.519,61
1219 PASSE LIVRE ESTUDANTIL	0,00	0,00	0,00	1.193,30	1.193,30
1220 PROJETO JOVEM PARA FUTURO	0,00	0,00	0,00	9.514,71	9.514,71
1221 ASSISTÊNCIA SOCIAL - FINE	25.912,67	0,00	0,00	27.720,29	2.407,62
1223 CONSTRUÇÃO DO CRAS*	0,00	0,00	186.985,99	108.616,12	80.369,87-
1224 CONSTRUÇÃO DA CRECHE - FINE/PMS*	0,00	0,00	838.536,23	16.207,52	822.328,71-
1225 PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS - BAIRRO UNIÃO*	226.838,24	0,00	0,00	124.066,01	102.772,23-
1226 PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS - 4ª ETAPA*	270.563,61	0,00	0,00	0,00	270.563,61-
1227 ACADEMIA DA SAÚDE*	59.680,00	0,00	0,00	822,00	58.858,00-
1230 REQUALIFICAÇÃO DEB - AMPLIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	50.212,93	50.212,93
4002 ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS REC. SAÚDE	669,00	0,00	0,00	33.385,72	32.716,72
4011 INCENTIVO FISCAL BÁSICO	0,00	0,00	0,00	35.807,46	35.807,46
4040 VERAO GINOCIO	0,00	0,00	0,00	110,93	110,93
4090 FARMACIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	3.831,39	3.831,39
4090 PMS - EXP EQUIPES SAÚDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	4.144,04	4.144,04
4501 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	3.106,03	3.106,03
4510 PAD ETMO	0,00	0,00	0,00	8.706,82	8.706,82
4520 RESF - EXTENSÃO SAÚDE FAMILIA	0,00	0,00	0,00	27.643,26	27.643,26
4571 BOM-PROGR MELHOR R DO ACESSO E DA QUALI	0,00	0,00	0,00	1.134,29	1.134,29

4690 TERC FINANCEIRO(VORA PROJ AMBULAT E INT)	0,00	0,00	0,00	269,25	269,25
4710 VIGILANCIA E PROMOCÃO DA SAUDE-PPVDS	0,00	0,00	0,00	23.665,09	23.665,09
4770 FARMACIA BASICA FINA-MED BASICOS	0,00	0,00	0,00	3.775,07	3.775,07
4934 AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE P/ UBS.	0,00	0,00	0,00	5.470,05	5.470,05
4935 CONSTR OU AMPLIAC UNID BASIC SAUDE	0,00	0,00	0,00	529,85	529,85
4936 EQUIPAMENTOS FRS - UBS	0,00	0,00	0,00	32.328,00	32.328,00
8001 EXTRA LIVRE	0,00	0,00	0,00	25.409,55	25.409,55
8002 BANCILHOS C/VERBADEIROS-EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8003 BANCILHOS C/C EXTRA - VAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000 Total Geral.....	045.911,52	55.631,29	1.147.785,34	20.445.322,90	10.398.994,17

Fonte: Relatórios Análise Financeira do Recursos

Nota: (\*) valores negativos indicados com asterisco são valores a receber do recursos de Convênios.

### Dívida Ativa – Curto e Longo Prazo

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazo foi realizada mediante a metodologia mais simples de cálculo sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

#### Saldos da Dívida Ativa Tributária (principal, juros e multas)

Arrecadado 2014	Arrecadado 2015	Arrecadado 2016	Média Anual
28.282,92	47.697,87	25.898,22	33.959,67

### Dívida Ativa – Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, baseada na Avaliação de Estoque para Cálculo da Provisão, cuja técnica é a seguir apresentada, em quatro passos:

Avaliação de estoque para cálculo das Provisões, considerado os valores da dívida ativa tributária:

**1º passo:** constituiu-se o referido ajuste pela média percentual dos recebimentos totais de dívida ativa tributária (considerando o principal, multas e juros) ao longo dos últimos três exercícios, demonstrados no quadro seguinte:

Descrição	2014	2015	2016
Saldo Inicial da conta Dívida Ativa	224.277,98	222.650,84	274.966,74
Tributária	171.101,28	151.312,00	186.169,99
Não Tributária	53.176,70	71.338,84	108.796,75
Arrecadação de Dívida Ativa (principal, multas e juros)	28.282,92	47.697,87	25.896,22
% de recebimentos sobre dívida tributária	16,53%	31,53%	15,58%

**2º passo:** calculou-se a média percentual de recebimentos, ou seja, o êxito médio na arrecadação, nos seguintes termos:

$$(16,53\% + 31,53\% + 15,58\%) / 3 = 21,21\%$$

**3º passo:** obteve-se o percentual de frustração, como segue:

$$100 - \text{média de percentual de recebimentos } 21,21\% = 78,79\%$$

**4º passo:** obtenção do montante recuperável:

1 - Saldo global da conta dívida ativa (tributária) - 2016	166.169,99
2 - Valores transferidos para o curto prazo	32.760,56
3 - Saldo remanescente (1 - 2)	133.409,43
4 - Índices da provisão	78,79%
5 - Valor da provisão para perdas da dívida ativa (3 x 4)	105.113,29

O valor obtido no item 5 do 4º passo representa o saldo inicial da provisão para perdas em dívida ativa, demonstrado no Balanço Patrimonial.

#### NOTA 4 - Superávit financeiro e reabertura de créditos especiais e extraordinários

O superávit financeiro dos recursos vinculados indicados no Balanço Patrimonial do exercício de 2015 foi utilizado na abertura de créditos adicionais dentro de seus limites disponíveis, conforme o seguinte demonstrativo:

RECURSOS Código/Descrição	Disponibilidade	Utilização em créditos suplementares	Utilização em créditos especiais	Relação de Utilização de Créditos Adicionais / Superávit Financeiro %
0001 - Recurso Livre	1.201.247,39	1.201.247,39	-	100%
0020 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino - MDE	2.381,85	2.381,85	-	100%
0031 - FUNDEB	26.616,80	26.616,80	-	100%
0040 - Ações e serviços públicos em saúde - ASPS	981,90	981,90	-	100%
0050 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	13.963.811,37	-	-	-0-
1002 - Serviço Convivência e Fortal. Vínculos - SCFV	0,13	0,13	-	100%
1003 - API	1,71	1,71	-	100%

K 4

1008 - Merenda PNAE - Fundamental	0,25	0,25	-	100%
1009 - Salário educação	8.847,72	8.847,72	-	100%
1010 - PPD	2.134,85	2.134,85	-	100%
1052 - Transporte PNATE - fundamental	1.649,58	1.649,58	-	100%
1054 - Cide	4.472,15	4.472,15	-	100%
1055 - Alienação de bens	84.207,04	84.207,04	-	100%
1067 - Bolsa família	9.277,74	9.277,74	-	100%
1078 - Merenda PNAE - infantil	12,49	12,49	-	100%
1083 - Merenda PNAE - médio	74,66	74,66	-	100%
1084 - Transporte PNATE - infantil	58,78	58,78	-	100%
1085 - Transporte PNATE - médio	2.131,70	2.131,70	-	100%
1090 - Multas de trânsito	914,55	-	-	-0-
1092 - Fundo do meio ambiente	25.819,26	25.819,26	-	100%
1190 - Programa de atenção integral à família	10.072,85	10.072,85	-	100%
1198 - IGD - Suas	3.475,70	3.475,70	-	100%
1200 - Fundo municipal da cultura	306,78	306,78	-	100%
1202 - Merenda PNAE AEE Especial	77,85	77,85	-	100%
1203 - Merenda PNAE EJA	318,45	318,45	-	100%
1205 - Aquisição de móveis e equipamentos FNDE	16.518,74	16.518,74	-	100%
1209 - Piso Básico Variável - SCFV	27.365,87	27.365,87	-	100%
1211 - Seguro sinistro	475,99	475,99	-	100%
1212 - Aquisição de Pá Carregadeira	124.721,90	124.721,90	-	100%
1213 - Máquinas e equipamentos - patrulha agrícola	1.000,00	1.000,00	-	100%
1215 - Pavimentação Vias Urbanas - 1º etapa	-120.419,51*	-	-	-0-
1216 - Pavimentação Asfáltica Urbana - 2º etapa	-224.817,08*	-	-	-0-
1217 - Recapeamento Avenidas das Flores - 3º etapa	-265.630,00*	-	-	-0-
1220 - Projeto jogando para o futuro	349,30	349,30	-	100%
1221 - Assistência Social	4.523,76	4.123,76	400,00	100%
1222 - Novas Turmas de Educação Infantil	6.491,13	6.491,13	-	100%
1223 - Construção do Cras	-262.111,52*	-	-	-0-
1224 - Construção da Creche - FNDE/PAR	-944.501,70*	-	-	-0-
4002 - Alienação de bens - saúde	16.597,23	16.597,23	-	100%
4011 - Incentivo atenção básica	42.854,50	42.854,50	-	100%
4040 - Verão gaúcho	103,21	103,21	-	100%
4050 - Farmácia básica	3.820,84	3.820,84	-	100%
4090 - PSF/ESF - Equipes saúde da família	4.473,67	4.473,67	-	100%
4234 - Aquisição de ambulâncias	5.633,36	5.633,36	-	100%
4501 - Média e alta complexidade	3.095,06	3.095,06	-	100%
4510 - Pab fixo	1.502,19	1.502,19	-	100%
4520 - ESF - Estratégia saúde da família	10.548,92	10.548,92	-	100%
4521 - PMAQ - programa de melhoria da qualidade	16.494,90	16.494,90	-	100%
4590 - Teto financeiro	242,32	242,32	-	100%
4710 - Vigilância e promoção da saúde	29.674,71	29.674,71	-	100%
4770 - Farmácia básica fixa	414,44	414,44	-	100%
4934 - Aquisição de equipamentos - UBS	5.011,24	5.011,24	-	100%
4935 - Construção e ampliação da UBS	491,47	491,47	-	100%
4936 - Equipamentos FNS	28.421,34	28.421,34	-	100%

Nota: (\*) valores negativos indicados com asleisco são valores a receber de recursos de Convênios.

## NOTA 5 – Depreciação, amortização e exaustão.

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 23/02/1989 foram reavaliados inicialmente no ano de 2011, para aplicação das rotinas de depreciação, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 3233 de 08 de dezembro de 2010, através de pesquisa de mercado e laudos técnicos de profissionais habilitados e depreciados, pelo método de expectativa de vida útil de cada um deles, com adoção da taxa anual de depreciação, de acordo com a categoria a qual pertencem.

As depreciações iniciaram na data de 07/10/2011, referente ao mês de setembro/2011 e são efetuadas de forma mensal a partir desta data.

No exercício de 2015, efetuou-se a Reavaliação Geral de todos os itens do Patrimônio Municipal, bens móveis e imóveis, utilizando-se os mesmos parâmetros da reavaliação inicial.

O valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período estão sintetizados na relação seguinte:

Classe contábil	Valor contábil bruto	Depreciação Acumulada até 31/12/2015	Depreciação Acumulada até 31/12/2016	Valor contábil líquido em 31/12/2016
485	Aparelhos de Medição e Orientação	3.478,12	8.089,63	15.878,42
486	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	16.188,02	17.550,91	22.086,84
487	Aparelhos, Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares	109.588,44	132.450,60	106.800,73
488	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	16.854,26	21.818,65	52.149,24
489	Aparelhos e Utensílios Domésticos	66.196,52	61.279,01	142.284,37
490	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	524,80	606,04	308,83
491	Coleções e Materiais Bibliográficos	2.124,40	3.196,96	4.188,76
492	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	16.746,60	24.271,06	34.620,45
493	Instrumentos Musicais e Artísticos	3.580,14	4.639,34	11.952,75
494	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	49.514,15	63.334,91	75.965,50
495	Máquinas e Equipamentos de Energia	26.011,72	23.676,60	18.554,50
496	Máquinas e Equipamentos Gráficos	19.721,03	7.663,51	4.372,50
497	Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	25.497,98	27.286,88	43.237,92
498	Equipamentos de Processamento de Dados	93.375,40	123.095,31	206.144,15
499	Máquinas e Utensílios de Escritório Diversos	8.034,26	8.248,94	16.702,02
500	Máquinas de Oficina Ferramentas e Utensílios de Oficina	6.840,13	9.094,32	20.726,61
501	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Agropecuários Máquinas e Equipamentos Rodoviários	2.082.813,88	2.274.607,25	1.666.287,18
502	Mobiliário em madeira Mobiliário em ferro, aço e outros ferrosos Mobiliário em plástico e outros materiais menos resistentes.	161.665,20	195.648,05	525.515,18
503	Veículos de Passeio Veículos de Carga/Passageiros Veículos de Carga	1.331.411,50	1.421.544,58	1.263.584,59
504	Acessórios para Veículos	2.294,68	3.018,07	8.090,81

505	Veículos sem tração Mecânica	354,57	1.287,13	14.287,30
515	Peças não incorporáveis a Imóveis - Executivo	34.180,74	33.256,76	70.359,32
516	Prédios	844.511,07	1.282.596,07	8.404.306,17
517	Terrenos	0,00	0,00	14.996.357,40
4082	Peças não incorporáveis a imóveis - Legislativo	37,13	9.905,56	15.883,91
4895	Aparelhos de Medição e Orientação	-	37,69	53,04
4898	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	-	1.238,66	1.332,91
4904	Máquinas e Equipamentos de Energia	-	22,24	22,60
4928	Equipamentos hidráulicos e elétricos	-	115,52	1.634,48
4060	Equipamentos de Processamento de Dados	-	985,11	1.872,88
4059	Aparelhos e Utensílios Domésticos	-	6.109,02	11.125,51
4907	Máquinas e Utensílios de Escritório Diversos	-	199,09	233,52
4081	Mobiliário em madeira	-	10.399,48	35.832,85
	Mobiliário em ferro, aço e outros ferrosos	-		
	Mobiliário em plástico e outros materiais menos resistentes.	-		
4933	Obras de arte para exposição	-	37,96	2.262,04
4930	Instrumentos Musicais e Artísticos	-	11,39	1.128,61
4986	Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	-	2.639,38	2.984,33
4942	Instalações	-	66,00	15.034,00
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>4.923.544,54</b>	<b>5.780.028,38</b>	<b>27.805.041,02</b>

OBS 1: Não houve amortização e exaustão de nenhum item no período.

OBS 2: Os terrenos rurais e urbanos não sofrem depreciação.

Os ativos imobilizados adquiridos até o último dia de cada mês somente serão submetidos à depreciação após a conclusão das seguintes etapas:

- Inclusão total de todos os itens adquiridos no mês de competência.
- Implantação do valor residual de todos os itens novos no mês de competência.

Foi utilizada a seguinte relação de vida útil econômica e taxa de depreciação por classe do ativo:

Classe contábil	Valor contábil bruto	Vida útil (em anos)	Taxa de depreciação
485	Aparelhos de Medição e Orientação	10	10%
486	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	10%
487	Aparelhos, Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares.	5	20%
488	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%
489	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
490	Bandejas, Flâmulas e Insignias	5	20%
491	Coleções e Materiais Bibliográficos	5	20%
492	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro.	5	20%
493	Instrumentos Musicais e Artísticos	10	10%
494	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	10	10%
495	Máquinas e Equipamentos de Energia	5	20%

496	Máquinas e Equipamentos Gráficos	10	10%
497	Equipamentos de Audio, Vídeo e Foto	10	10%
498	Equipamentos de Processamento de Dados	10	10%
499	Máquinas e Utensílios de Escritório Diversos	10	10%
500	Máquinas de Oficina	10	10%
500	Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
501	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Agropecuários	5	20%
501	Máquinas e Equipamentos Rodoviários	5	20%
502	Mobiliário em madeira	10	10%
502	Mobiliário em ferro, aço e outros ferrosos	20	20%
502	Mobiliário em plástico e outros materiais menos resistentes.	10	10%
503	Veículos de Passeio	5	20%
503	Veículos de Carga/Passageiros	5	20%
503	Veículos de Carga	5	20%
504	Acessórios para Veículos	10	10%
505	Veículos sem tração Mecânica	10	10%
515	Peças não incorporáveis à Imóveis	10	10%
516	Prédios	20	5%

Fonte: Decreto Executivo Municipal nº 3233 de 08 de dezembro de 2011.

#### NOTA 6 – Planos hierarquicamente interligados

Permitindo a integração dos planos hierarquicamente interligados, comparando suas metas programadas com as realizadas, evidencia-se que não houve diferenças relevantes.

Em relação às metas fiscais indicadas na Lei Municipal nº 2010 de 16/09/2015, que trata das diretrizes orçamentárias, observou-se que a sua realização, em comparação com a respectiva programação, comportou-se da seguinte maneira:

#### Resultado Primário

O Resultado Primário atingiu em 2016 o valor de R\$ 2.069.085,91, o que demonstra que foi favorável para suportar as despesas primárias.



## **Resultado Nominal**

O Resultado Nominal atingiu em 2016, o valor de R\$ 324.362,72 demonstrando que foi suficiente para suportar despesas com a dívida consolidada.

Foram analisadas as metas previstas nas Leis Municipais números 1774/2013, 1909/2014 e 1924/2014, que tratam, respectivamente, do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual. A avaliação do desempenho desses dados foi objeto das audiências públicas quadrimestrais, realizadas na Câmara de Vereadores, dando cumprimento ao art. 9, §4º, da Lei Complementar nº 101.

### **NOTA 7 - Ajustes decorrentes de erros e omissões**

Não ocorreram no exercício ajustes desta natureza.

### **NOTA 8 - Utilização de normas subsidiárias**

Não houve no exercício fatos contábeis de utilização no setor público de normas subsidiárias.

### **NOTA 9 - Ativos imobilizados e intangíveis obtidos a título gratuito**

Não foram avaliados os ativos imobilizados e intangíveis obtidos a título gratuito.

### **NOTA 10 - Receitas e despesas intraorçamentárias**

As receitas intraorçamentárias totalizaram R\$ 4.780.187,72, e se derivam dos seguintes fatos:

- Receita de contribuição do servidor
- Receita patronal do município
- Receita rendimentos de aplicações financeiras.
- Receita de aporte permanente de amortização déficit atuarial

As despesas intraorçamentárias totalizaram R\$ 893.584,08, e derivam dos seguintes fatos:

- Pagamento de aposentadorias e pensões
- Pagamento de pessoal gestor do fundo
- Outras despesas administrativas para manutenção do fundo FAPS.

## NOTA 11 – Abertura de créditos adicionais

O Balanço Orçamentário, no que tange ao detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário), e aos valores referentes à abertura de créditos adicionais, está evidenciado abaixo:

Tipo de crédito	Total da despesa autorizada por tipo de crédito
Fixada	16.721.849,00
Suplementar	6.511.443,32
(-Reduções)	(2.754.152,19)
Especial	12.109,00
(-Deferidos)	0,00
Reabertura	0,00
<b>Total</b>	<b>20.491.248,13</b>

## NOTA 12 – Repasse Duodécimo Legislativo

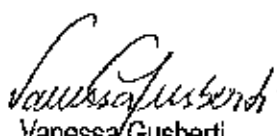
Transferências financeiras recebidas		Transferências financeiras concedidas	
Montante	Origem	Montante	Destino
374.963,10	Prefeitura	374.963,10	Câmara

## NOTA 13 - Consolidação das demonstrações contábeis

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

- os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;
- as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.
- foram eliminados os valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação.

  
Vilmar Carbonera  
Prefeito Municipal  
CPF: 311.964.620-20

  
Vanessa Gusberti  
Contadora - CRC/RS: 090.759/O-8  
CPF: 003.034.440-96